
**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD**

**EDITAL Nº 27/2026
PRÊMIO PPGD UNIBRASIL DE MELHOR TESE E DISSERTAÇÃO**

EDIÇÃO 01

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as conferidas pelo Regimento Interno do PPGD, torna público o presente Edital do Prêmio PPGD UniBrasil de Melhor Tese e Dissertação, destinado a reconhecer e estimular a excelência na produção científica discente no âmbito do Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio PPGD UniBrasil de Melhor Tese e Dissertação tem por finalidade reconhecer anualmente as melhores produções acadêmicas desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, incentivando a excelência científica, a originalidade e a relevância social das pesquisas jurídicas.

Art. 2º O Prêmio é constituído por duas categorias:

- I – Melhor Tese de Doutorado;
- II – Melhor Dissertação de Mestrado.

Art. 3º O Prêmio será conferido anualmente, em solenidade própria realizada no mês de setembro, em data a ser divulgada oportunamente pela Coordenação do PPGD.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Poderão concorrer ao Prêmio as teses de doutorado e dissertações de mestrado que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – Terem sido defendidas no PPGD UniBrasil no ano calendário imediatamente anterior ao da edição do prêmio;
- II – Terem sido aprovadas pela respectiva banca examinadora com conceito final de nota 10,00;
- III – Terem sido registradas no sistema acadêmico do UniBrasil e depositadas na biblioteca institucional;
- IV – Cujo autor não tenha pendências acadêmicas ou financeiras com o PPGD na data da inscrição.

Art. 5º Orientador ou coorientador não poderão se manifestar sobre trabalhos realizados sob sua supervisão na Comissão Julgadora.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail oficial do PPGD (ppgd@unibrasil.com.br), dentro do período estipulado no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

Art. 7º Para a inscrição, o autor deverá encaminhar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I – Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital;
- II – Declaração do autor autorizando a inscrição da tese ou dissertação e a eventual publicação institucional do trabalho premiado, conforme modelo constante do Anexo III;
- III – Exemplar completo (versão digital) da tese ou dissertação, em sua versão final depositada na biblioteca;
- IV – Resumo do trabalho, contendo no máximo 500 (quinhentos) caracteres com espaços;
- V – Fotografia do autor em alta resolução, em formato JPEG;
- VI – Opcionalmente, exemplares digitais de artigos, capítulos ou livros publicados ou aceitos para publicação, decorrentes da tese ou dissertação, que poderão ser considerados pela Comissão Julgadora como produto oriundo da pesquisa.

Art. 8º A ausência de qualquer dos documentos indicados nos incisos I a V do artigo anterior implicará a desclassificação imediata da inscrição.

Art. 9º Não serão aceitas inscrições realizadas por meio diferente do indicado no art. 6º.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10 A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos inscritos com base nos seguintes critérios e ponderações:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO
I. Originalidade e ineditismo do trabalho	0 a 10	2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico ou social no campo do Direito	0 a 10	2
III. Robustez metodológica e rigor analítico	0 a 10	1
IV. Qualidade da redação e organização do texto	0 a 10	1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade	0 a 10	1
VI. Qualidade e impacto de produtos oriundos da pesquisa (artigos, livros, capítulos)	0 a 10	1

Art. 11 A pontuação de cada critério será atribuída em intervalos de 0,5 (meio) ponto.

Art. 12 A nota final de cada trabalho será obtida pela soma das pontuações de cada critério, multiplicadas pelos respectivos pesos, dividida pelo somatório dos pesos.

Art. 13 Em caso de empate na pontuação final, a classificação será decidida pelos seguintes critérios, aplicados sucessivamente:

- I – Maior pontuação no critério I (originalidade);
- II – Maior pontuação no critério II (relevância);
- III – Trabalho defendido por candidato que tenha obtido bolsa de pesquisa durante o curso;
- IV – Persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora deliberar fundamentadamente.

Art. 14 A Comissão Julgadora poderá decidir pela não outorga do prêmio em qualquer das categorias, caso entenda que nenhum trabalho atingiu o patamar de excelência necessário para a premiação.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 15 Para cada categoria (Tese de Doutorado e Dissertação de Mestrado) será constituída uma Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, 3 (três) membros designados pela Coordenação do PPGD, sendo:

- I – Pelo menos 2 (dois) docentes permanentes ou colaboradores do PPGD UniBrasil;
- II – Pelo menos 1 (um) docente externo ao PPGD UniBrasil, vinculado a programa de pós-graduação stricto sensu recomendado pela CAPES.

Art. 16 São vedadas as seguintes participações na Comissão Julgadora:

- I – Orientadores ou coorientadores de trabalhos concorrentes na respectiva categoria;
- II – Docentes que tenham coautoria em qualquer publicação decorrente dos trabalhos inscritos;

Art. 17 Os membros da Comissão Julgadora deverão declarar ausência de conflito de interesse em relação aos trabalhos avaliados, podendo ser substituídos caso tal conflito seja identificado.

Art. 18 A Comissão Julgadora, após designada, elegerá entre seus membros um coordenador, responsável pela condução dos trabalhos e pela emissão do parecer final de avaliação.

Art. 20 A Comissão Julgadora elaborará parecer fundamentado para cada trabalho avaliado, com a respectiva atribuição de pontuação por critério.

6. DA PREMIAÇÃO

Art. 22 O Prêmio PPGD UniBrasil de Melhor Tese de Doutorado e de Melhor Dissertação de Mestrado consiste em:

- I – Certificado de premiação outorgado ao autor do trabalho premiado;
- II – Certificado de premiação outorgado ao orientador e, quando houver, ao coorientador do trabalho premiado;
- III – Divulgação do trabalho premiado e de seus autores no site institucional do UniBrasil e nas redes sociais do PPGD;
- IV – Indicação automática do trabalho premiado para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese ou ao respectivo prêmio nacional equivalente, quando aplicável;
- V – Convite para o autor premiado realizar apresentação oral do trabalho em evento científico promovido ou apoiado pelo PPGD (Seminário dos Egressos), no ano subsequente à premiação;

Art. 23 Os prêmios de que trata o art. 22 não são acumuláveis entre si dentro da mesma categoria no mesmo ano.

Art. 24 Os certificados serão disponibilizados em formato digital para download no endereço eletrônico institucional do PPGD no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 25 Após a divulgação do resultado preliminar, será aberto prazo de 5 (cinco) dias corridos para a interposição de recurso, a ser encaminhado ao e-mail ppgd@unibrasil.com.br.

Art. 26 Somente serão admitidos recursos que tenham por objeto:

- a – Pedido de explicações sobre omissões ou contradições no resultado divulgado;
- b – Correção de erros materiais contidos na comunicação do resultado.

Art. 27 O recorrente deverá indicar objetivamente a omissão, contradição ou erro material, com a respectiva justificativa.

Art. 28 Será admitido apenas 1 (um) recurso por inscrição.

Art. 29 Os recursos serão analisados pela Coordenação do PPGD, com manifestação da Comissão Julgadora quando necessário, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após o encerramento do prazo recursal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 A inscrição no concurso implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

Art. 31 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, mediante decisão fundamentada da Coordenação do PPGD, por motivo de interesse acadêmico ou administrativo, sem que isso gere direito a indenização ou reclamação.

Art. 32 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por meio do endereço eletrônico ppgd@unibrasil.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis após sua publicação, com indicação do item objeto de impugnação e respectiva justificativa.

Art. 33 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação do PPGD, ouvido o Colegiado quando necessário.

Art. 34 Para informações adicionais, os interessados poderão contatar a Secretaria do PPGD pelo e-mail ppgd@unibrasil.com.br ou pelo telefone (41) 3361-4200.

Art. 35 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2026.

Prof. Dr. Bruno Meneses Lorenzetto

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito
Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PREVISÃO
Publicação do Edital	Março/2026
Impugnação do Edital (até 3 dias úteis após publicação)	Abril/2026
Período de inscrições	Abril/2026
Análise de elegibilidade pela Secretaria do PPGD	Abril/2026
Avaliação pela Comissão Julgadora	Maió/2026
Publicação do resultado preliminar	Maió/2026
Prazo para recurso (5 dias corridos)	Maió/2026
Publicação do resultado final	Junho/2026
Solenidade de entrega do Prêmio	Setembro/2026

Nota: As datas exatas de cada etapa serão divulgadas no site do PPGD e comunicadas por e-mail aos discentes e docentes do Programa.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PRÊMIO PPGD UNIBRASIL DE MELHOR TESE E DISSERTAÇÃO – EDIÇÃO ____	
Categoria	() Tese de Doutorado () Dissertação de Mestrado
Nome completo do autor	
CPF do autor	
E-mail do autor	
Título completo do trabalho	
Data de defesa	
Nome do orientador	
Nome do coorientador (se houver)	
Linha de pesquisa	
Palavras-chave (até 5)	

Curitiba, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Autor

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO AUTOR

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, autor(a) da () **Tese de Doutorado** () **Dissertação de Mestrado** intitulada " _____", defendida em __/__/____ no Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil,

DECLARO que:

- I – Concordo com a inscrição do referido trabalho no Prêmio PPGD UniBrasil de Melhor Tese e Dissertação – Edição _____;
- II – Autorizo expressamente o PPGD UniBrasil a divulgar o trabalho premiado em seu site institucional, redes sociais e demais canais de comunicação do Programa;
- III – Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades do presente concurso, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- IV – As informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das penalidades aplicáveis em caso de declaração falsa.

Curitiba, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Autor